

EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023.

1 **Horário:** 10h40min. **Local:** Teleconferência via aplicativo ZOOM. **Membros presentes:** Contadores:
2 Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Ana Cristina Cardoso
3 Marques, Sandy Patrycia Teixeira Sena e os Técnicos em Contabilidade: Carlos Augusto Frota Sodré e
4 Maria Vieira dos Santos. **Conselheiros Suplentes:** Contadora Marcia Athayde Moreira. **Convocado:** Não
5 houve. **Ausências justificadas:** Não houve. **Outras presenças:** Não houve. **Visitantes:** Não houve.
6 **Abertura:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do
7 Pará, agradeceu as presenças, em seguida fez a abertura dos trabalhos. **Assessoramento:** Assessorando
8 os trabalhos estava o Coordenador de Fiscalização, Contador Marcelo Roney Raiol Braga e a Assistente
9 Administrativa Francely de Souza. **Expediente: 1. Viagens da Fiscalização:** Viagem a cidade de Altamira,
10 ocorrendo na semana desta reunião, pelo período de 25 a 30/06/2023, pelas fiscais Luíza Maíza de
11 Albuquerque e Tatiana Silva Pes. **2. Ofícios Recebidos pelo CFC:** Ofício-Circular nº3908/2023/DIREX/CFC
12 - Devolução do processo nº2022/000068, com a decisão de Dar provimento parcial, mantendo as
13 penalidades dos fatos 1 e 3, arquivando a penalidade do fato 2, ficando as penalidades disciplinares de
14 Cassação do Exercício Profissional, Suspensão do exercício profissional por 02 (dois) anos e penalidade
15 ética de Censura Pública. **3. Ofícios e comunicados recebidos dos CRC's:** Não houve. **4. Comunicados**
16 **internos do CRCPA:** Memorandos do setor de registro nº14, nº34, nº35, nº40, nº41 e nº42,
17 encaminhamento para fiscalização de registros baixados, solicitações de diligências para processos de
18 registro e informação de indeferimentos de registros de organizações contábeis. **Ordem do dia: 1.**
19 **Distribuição de Processos:** Dando prosseguimento a pauta, o senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha,
20 Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, deliberou a distribuição de processos para
21 relato na próxima reunião, prevista para acontecer em 28/08/2023, na seguinte ordem: **Para relato**
22 **do(a) Conselheiro(a) Ana Cristina Cardoso Marques:** Processos: nº 2023/000007, nº 2023/000015,
23 nº2023/000052, nº 2023/000067, e nº 2023/000069; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Carlos Augusto**
24 **Frota Sodré:** Processos: nº 2023/000011, nº 2023/000013, e nº 2023/000055; **Para relato do(a)**
25 **Conselheiro(a) Sandy Patrycia Teixeira Sena:** Processo nº 2023/000009, nº 2023/000019, nº
26 2023/000038, e nº 2022/000048. **2. Processos arquivados:** 1 - Processo(s) arquivado(s) por execução de
27 penalidade disciplinar de MULTA – Art. 27 do Decreto-Lei nº 9.295/1946, parecer COFIS/CFC nº
28 1.222/2003 e Art. 71 da Resolução CFC nº 1.602/2020: Processos nº 2022/000020 – LOBATO E MACIEL
29 LTDA, nº 2022/000021 – DIEGO LOBATO OLIVEIRA, nº 2022/000013 - ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS DA
30 DIOCESE DE ABAETETUBA, nº2022/000015 – KAIO DE ATAIDE SANCHES, nº 2022/000016 – PEDRO DE
31 ARAUJO QUARESMA, nº2022/000098 – PANIFICADORA GARSSIS LTDA, nº2022/000099 – VIVIANE
32 GONÇALVES DA SILVA, nº2022/000023 – ZENILDO NERY BARBOSA, nº 2022/000022 – ULTRALAR
33 COMERCIO DE MOVEIS, nº2022/000024 – MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MACHADO, nº
34 2021/000116 – K B PINHEIRO VALADARES COM DE GAS EIRELI, nº 2021/000176 – POSTO IRMAS
35 MARTINI COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, nº 2021/000177 – ERIS SAMARA TAVARES DA
36 SILVA, nº 2021/000139 – PARA VISTORIA E CERTIFICACAO AUTOMOTIVA LTDA, nº 2021/000054 – D & L
37 SERVIÇOS CONTABEIS LTDA, nº2021/000097 – CELIANE RODRIGUES CONTABILIDADE S/S LTDA,
38 nº2022/000031 – ESCRITORIO CONTEC S/S LTDA, nº 2021/000162 – G DE S LAMA ASSESSORIA
39 CONTABIL, nº 2022/000069 – IPSOUZACONTABIL – EIRELI, e nº 2021/000107 – G. S. ELGRABLY
40 CONSULTORIA E CONTABILIDADE. **Comunicados de arquivamento por regularização (art. 44 da**
41 **Resolução CFC nº1.603/2020):** Processos nº 2023/000001 – EXITO CONTABILIDADE CONSULTORIA
42 EMPRESARIAL LTDA, nº 2023/000003 – PAULUCIO & CIA LTDA, nº 2023/000010 – FIBRA ASSESSORIA
43 CONTABIL LTDA, nº 2023/000035 – C S DE OLIVEIRA PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS, nº 2023/000047

EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023.

44 – ARRUDA E MOTA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, nº 2023/000048 – ANTONIA MARCIA
45 CARVALHO MOTA DE MELO, e nº2023/000072 – FISCONSULT SERVICO DE ASS. E CONS. CONTABIL E
46 FISCAL LTDA. **Relato dos processos:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de
47 Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, passou a palavra aos Conselheiros para relato dos processos de
48 acordo com o artigo 50 da Resolução CFC nº 1.603/2020. Foram relatados os processos a seguir
49 relacionados na seguinte ordem: **De relato do(a) Conselheiro(a) MARIA VIEIRA DOS SANTOS** - Processo
50 Nº 2022/000154-U - Por infração a(o) (Fato 1) Organização: art. 15 do DL 9.295/46, e com Arts. 1º e Art.
51 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. (Fato 1) Propor a explorar atividades contábeis sem registro cadastral no
52 CRCPA e falta de estruturação legal, o que identificamos por meio dos agendamentos eletrônicos de
53 fiscalização de nº5578; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do
54 Brasil - RFB; denuncia nº2022/000014, protocolada no sistema eletrônico de denúncias sob número
55 2NIW-LHT7-SOF7-14V9, devidamente apurada pelo setor de fiscalização do CRCPA com constatações de
56 irregularidades; consulta ao cadastro nacional de profissionais e organizações contábeis no site do CFC
57 onde não consta os devidos registros de escritório e de profissional; e relatório de abertura de processo
58 administrativo de fiscalização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o
59 mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade; **Decisão Final:** arquivamento
60 do processo. **De relato do(a) Conselheiro(a) MARIA VIEIRA DOS SANTOS** - Processo Nº 2022/000155-U -
61 Por infração a(o) (Fato 1) Leigos: art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. (Fato 1) Por se propor ao
62 exercício da profissão contábil, sem possuir a devida formação e habilitação profissional (leigo), ao
63 participar como sócio/titular da organização contábil CNPJ, o que identificamos por meio do
64 agendamento eletrônico de fiscalização de nº5578; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no
65 site da Receita Federal do Brasil - RFB; denuncia nº2022/000014, protocolada no sistema eletrônico de
66 denúncias sob número 2NIW-LHT7-SOF7-14V9, devidamente apurada pelo setor de fiscalização do
67 CRCPA com constatações de irregularidades; consulta ao cadastro nacional de profissionais e
68 organizações contábeis no site do CFC onde não consta os devidos registros de escritório e de
69 profissional; e relatório de abertura de processo administrativo de fiscalização. **Julgamento:** Após leitura
70 do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por
71 unanimidade; **Decisão Final:** penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.509,00 (um mil e
72 quinhentos e nove reais). **Adiamento de relato de processo:** Não houve. **Interesse geral:** Não houve. **O**
73 **que ocorrer:** Não houve. **Encerramento:** Esgotada a pauta, o senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-
74 Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às**
75 **10h55min.** A presente ata, foi lavrada por mim, Marcelo Roney Raiol Braga, Coordenador de
76 Fiscalização, que a assino após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os presentes. Belém (PA),
77 26 de junho de 2023. Visto:

Marcelo Roney Raiol Braga
Coordenador de Fiscalização